

Câmara Municipal de Varginha

Requerimento nº 106/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

APROVADO POR UNANIMIDADE.

Em única discussão e votação.

Oficie-se de acordo com o requerimento.

Varginha, 07 105 18005

Presidente da Câmara

O Vereador subscritor requer de Vossa Excelência que, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, oficie ao Senhor Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Fazenda solicitando informações sobre a aplicação da Lei Ordinária nº 6.812, de 29 de março de 2021, que autoriza o Poder Executivo a desafetar e alienar bens imóveis municipais:

- Quais são os imóveis incluídos no Anexo Único da Lei nº 6.812/2021?
 Favor informar a relação completa, incluindo número de inscrição municipal, matrícula no registro de imóveis, localização, área e valor de avaliação de cada bem.
- 2. Quem são os atuais membros da Comissão Especial de Avaliação instituída pelo art. 2º da Lei nº 6.812/2021? Informar os nomes dos integrantes, órgão ou entidade de origem e data de nomeação oficial.
- 3. Por qual motivo, passados mais de três anos desde a publicação da Lei nº 6.812/2021, nenhum imóvel listado foi efetivamente alienado pelo Poder Executivo Municipal?
- 4. O Poder Executivo tem real interesse em dar efetividade à Lei nº 6.812/2021 e proceder à alienação dos imóveis nela previstos? Em caso afirmativo, informar qual o cronograma ou previsão concreta para a execução da medida. Em caso negativo, justificar formalmente os motivos da ausência de interesse na aplicação da lei aprovada por esta Casa Legislativa.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade promover a fiscalização da aplicação da Lei nº 6.812/2021, assegurando a transparência na alienação dos bens públicos e a correta destinação dos recursos arrecadados, conforme os princípios da administração pública.





Câmara Municipal de Varginha

No exercício da prerrogativa fiscalizatória que é inerente ao mandato parlamentar, este Vereador apresenta o presente Requerimento, confiando no apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Por fim, espera-se que as informações solicitadas sejam encaminhadas a esta Casa Legislativa dentro dos prazos e formas estabelecidos pelo Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 7 de maio de 2025.

Vereador

DAVÍ MARTINS Vereador - PL

a Rios Fontoura Vereadora - UNIÃO

Daniel Rodrigues de Farias DANDAN

Vereador - PL

exandi Prado Vereader - AVANTE